



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais



ATO N º 011 – 2008/2009

RAFAEL XAVIER DE FARIA, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência às Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO, o Art. 24, III, do Estatuto e arts. 6º a 10, do Regimento Interno do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, o e-mail do irmão Matheus Rodrigues Oliveira, CID 57834, enviado no dia TRÊS de março de dois mil nove, apresentando suas dificuldades em continuar no cargo de Secretário Estadual de Cavalaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer o ilustre irmão Matheus Rodrigues Oliveria pelos bons serviços prestados à Ordem da Cavalaria em Minas Gerais, enquanto trabalhou como Secretário deste Grande Capítulo.

Art. 2º - Nomear o irmão Thiago Belani Ribeiro, CID 40813, membro ativo e regular do Convento Arautos da Luz nº 124 como Secretário Estadual de Cavalaria.



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais



Parágrafo único - Além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Diretoria Executiva, cabe ao Secretário Estadual de Cavalaria:

- a) organizar o EMOC 2009;
- b) auxiliar os Conventos com os trabalhos do PACC;
- c) ser o elo entre Conventos e GCEMG;

Art. 3º - O muito Ilustre Grande Secretário do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Carlos Eduardo Martins Gomes
Grande Secretário


Rafael Xavier de Faria
Grande Mestre Estadual